



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 27/2025

Processo Licitatório nº 100/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para realização da “Campanha Show de Prêmios 2025”, que ocorrerá nos dias 01 de outubro à 31 de dezembro de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Proponente: Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de FW

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 100/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 27/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com a Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de FW, para realização da “Campanha Show de Prêmios 2025”, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2025.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal